



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ - BA

QUINTA-FEIRA – 20 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 101

Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ PÚBLICA:

- **LEI Nº 643/2024:** DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE GUINÉ.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ana Olímpia Hora Medrado
- Praça Coronel Douca Medrado, 73 – Cidade Histórica
- Tel: 75 3338-2143



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ
CNPJ – 13.922.562/0001-34
Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.
Telefax: (0**75) 3338-2466 /2157

LEI Nº 643 DE 20 DE JUNHO DE 2024

DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE GUINÉ.

A Mesa da Câmara Municipal de Mucugê, no uso de suas atribuições legais e Regimentais faz saber que após aprovação do Plenário desta casa Legislativa, encaminha para a Prefeitura Municipal este Projeto para as devidas providências legais.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Turístico de Guiné - ADTG, inscrita no CNPJ sob nº. 20.395.328/0001-61, com sede no Povoado de Guiné, município de Mucugê, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mucugê/Ba, 20 de junho de 2024.

ANA OLÍMPIA DA HORA MEDRADO
PREFEITA